



Câmara Municipal de NISA

## EDITAL nº 01/2017

# Projeto de Regulamento Nisa Social

### - Período de Consulta Pública -

**Francisco Batista de Sena Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público** que, por deliberação nº 379 da Câmara Municipal de Nisa, tomada em reunião de 7 de dezembro de 2016, por força do disposto na alínea e) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e nos termos do disposto no artigo 101.º por remissão da alínea c) do nº 3 do artigo 100.º, ambos do novo Código do Procedimento Administrativo, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro, é submetido a consulta pública, durante o período de trinta dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital, o projeto de “**Regulamento Nisa Social**”, o qual faz parte integrante do presente, podendo o mesmo ser consultado:

- nos dias úteis na **Loja do Município** sita na Praça da República, no horário de expediente das 9:00 às 16:00 horas;
- nos dias úteis na **Biblioteca Municipal** na Praça da República, no horário de expediente das 9:30 às 12:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas e nos sábados das 14:00 às 18:00 horas;
- na página da internet no endereço **www.cm-nisa.pt**.

Convidam-se todos os interessados, a dirigir por escrito a esta Câmara Municipal eventuais sugestões, alterações e ou reclamações, dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas à Presidente da Câmara, por correio ou em mão, para o edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, 6050-358 Nisa. Também poderão ser enviadas para o endereço eletrónico da Câmara Municipal de Nisa ( [sociocultural@cm-nisa.pt](mailto:sociocultural@cm-nisa.pt) )

Para os devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser fixados nos locais públicos habituais.

Nisa, 04 de janeiro de 2017

O Vice Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Eng. Francisco Batista de Sena Cardoso